



**Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – Ivaiporã PR**

**Lei 3.921 26/09/2023**

**RESOLUÇÃO Nº 02/2023**

Dispõe sobre Ato delegatório do presidente do FMDM, gestor do fundo do FMDM e tesoureiro do Município de Ivaiporã.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher CMDM no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal 3.921 de 26/09/2023.

- Considerando reunião realizada em 08 de novembro de 2023;
- Considerando Resolução nº01/2023 que dispõe sobre a composição da diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM.

**RESOLVE:**

Deliberar sobre os responsáveis para representar o FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA Mulher, CNPJ 52.418.917/0001-04, sempre em conjunto de duas assinaturas atribuídos ao presidente do CMDM e ao tesoureiro do município em relação a movimentação financeira do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher.

Sendo poderes de

- ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
- UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
- AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES,
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
- EFETUAR PAGAMENTOS VIA BB DIGITAL PJ/AASP
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VIA BB DIGITAL PJ/AASP
- EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG
- CONSULTAR CONTAS/APLIC PROGRAMAS REPASSE RECUR
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTO VIA BB DIGITAL PJ/AASP



**Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – Ivaiporã PR**

**Lei 3.921 26/09/2023**

- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
- EMITIR COMPROVANTES
- ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
- EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/MESMA TITULARIDADE VIA BB DIGITAL
- CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DDA VIA BB DIGITAL PJ/AASP
- ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Fica designado para exercer as atribuições acima descritas o presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher Thais Naiara de Oliveira CPF:069.517.719-28, e a tesoureira do município Leonice Oliveira da Silva, CPF 069.551.109-26.

Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Ivaiporã, 08 de novembro de 2023.

Thais Naiara de Oliveira  
Presidente do Conselho CMDM